PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 097/CMNM/2023

PROJETO DE LEI N° 009/2023

DATA: 23 de outubro de 2023

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 24/10/2023
Assinatura
Horário

Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 29 Buriti – APROLIT, no Município de Nova Mamoré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1°. Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 29 Buriti – APROLIT, com sede na Linha 29, esquina com a Buriti, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ nº 84.632.959/0001-30.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 24 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM